

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO PIAUÍ

CNPJ: 06.553.960/0001-65

Pça Clementino Martins, 241 – Centro – CEP: 64.545-000

www.santacruzdo piaui.pi.gov.br

DECRETO Nº 040, DE 09 DE OUTUBRO DE 2021.

Decreta luto oficial no Município de Santa Cruz do Piauí, em virtude do falecimento do senhor **FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS MOURA**, Ex-Vereador Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador deste município, senhor FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS MOURA, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade santacruzense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade santacruzense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade santacruzense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público santacruzense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

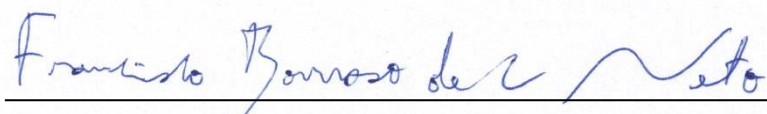
DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Santa Cruz do Piauí, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS MOURA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Santa Cruz do Piauí, como cidadão e Ex-Vereador Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 09 de outubro de 2021.



FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL